



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1978/2025

De 21 de março de 2025

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, com o objetivo de garantir a articulação intersetorial, no âmbito da gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família e desenvolver ações complementares, a qual será composta com as seguintes representatividades:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Michelina Francisca Maresciallo Amorieli

Suplente: Hestefania Pires Rosan

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Liamar Diorio Bianco

Suplente: Helton Aparecido Pontes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Dolores Terzi Lucchetta

Suplente: Marcia Freiria de Oliveira Vitullo

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Coordenador do Programa Bolsa Família a Sra. Elizabete Evaristo da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de março de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças